



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 14.01/2020 SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de Concurso n.º 01/2020, e, em conformidade com o determinado no Decreto Estadual n.º 7122, que dispõe quanto a prorrogação das medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, publicado no Diário Oficial em 16 de março de 2021, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Prática, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **SUSPENSA** a aplicação da prova prática definida para o dia **21 DE MARÇO DE 2021 (DOMINGO)**, na cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em decorrência das medidas adotadas pelo Governo do Estado para barrar o novo avanço da COVID-19.

Art.2º Registra-se que a prova prática será realizada em data oportuna a ser posteriormente estabelecida.

Art.3º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova prática.

Art.4º Tão logo os impedimentos relacionados à COVID-19 sejam flexibilizados pelas autoridades competentes, uma nova data de aplicação da prova prática será reestabelecida, devendo todos os candidatos acompanharem as publicações à serem realizadas no endereço eletrônico da instituição organizadora, www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Jacaré, 17 de março de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2021. Edição 2224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 25.